



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto N°70 de 01 de Junho de 2020** - "Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, Para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências."

---

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 70 de 01 de junho de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1033 de 21 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 70 de 01/06 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

##### **03.08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

###### **2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	150.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 101	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>160.000,00</b>

###### **2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>165.000,00</b>

##### **03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

###### **2.040 - SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	11.145,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.145,00</b>

###### **2.050 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>16.145,00</b>

##### **03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.067 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANÇAS DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>

###### **2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANÇAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

**2.074 - GESTÃO DO BLOCO DE FINAN. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 23.000,00**

**Valor Total R\$ 204.145,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 204.145,00

**Redução de Dotação**

**03.08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 100.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 19 50.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 5.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 160.000,00**

**2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 165.000,00**

**03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**2.040 - SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 11.145,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.145,00**

**2.050 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 16.145,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

**03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.067 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLXIDADE**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 228 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**2.074 - GESTÃO DO BLOCO DE FINAN. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 23.000,00**

**Valor Total R\$ 204.145,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL